



(TRADUÇÃO)

澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

INTERPELAÇÃO ESCRITA

Na sequência do rápido desenvolvimento da tecnologia informática, a internet já se transformou num importante acessório da vida quotidiana, mas, ao mesmo tempo, a sua comodidade serve também para os criminosos praticarem fraudes, lesando as pessoas imprudentes. Nestes últimos anos, ocorreram bastantes casos relacionados com crimes cibernéticos e “armadilhas” de “conversas a nu” e, desde Janeiro a Setembro do corrente ano, os crimes de extorsão subiram para um total de 79 casos, um aumento para o dobro, em comparação com o período homólogo do ano passado, entre os quais, registaram-se mais de 40 casos¹ que envolveram as referidas conversas, a que se acresce a tendência de subida do número de processos instaurados por crimes sexuais e a ocorrência ocasional de casos graves e dignos de espantosos, tudo isto fazendo concentrar a atenção da população em geral.

A maioria das vítimas dos crimes sexuais que ocorrem em Macau, por medo ou coacção, não tem coragem de fazer queixa e, se a vítima for um menor, que poderá ficar ainda mais inquieto e atrapalhado, muitas vezes, não consegue apresentar queixa a tempo, o que dificulta bastante o trabalho de investigação das autoridades. Ultimamente, tem havido malfeitores a aproveitar fotografias indecentes de mulheres para a prática constante de crimes, e as vítimas poderão atingir provavelmente uma centena, mas

¹ Jornal “Si Man”, “Extorsão de ‘conversas a nu’ na internet fez subir o número de crimes”, 11 de Novembro de 2014.



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

lamentamos que ninguém tenha apresentado queixa à polícia, deixando assim os malfeitores escaparem ao castigo da justiça². Nestes últimos anos, os crimes de coacção através de fotografias indecentes têm sido bastante vulgares, e os casos descobertos poderão ser apenas a ponta do icebergue. Para combater esse tipo de crime, a forma mais directa é através de educação e sensibilização junto dos residentes, a fim de aumentar a consciência de autoprotecção.

Face à subida dos crimes sexuais nestes últimos anos, acho que é necessário o Governo fazer uma revisão global do sistema jurídico de Macau em relação à criminalidade sexual, incluindo a elaboração, com a maior brevidade possível, de legislação específica sobre comportamentos de atentado ao pudor e assédio sexual; a alteração da natureza da maioria dos crimes sexuais, que são neste momento classificados como crime semipúblico; e também o agravamento das penas dos crimes sexuais, etc., para que as autoridades de justiça possam reprimir este tipo de crime, garantindo melhor e seguramente os direitos e interesses das vítimas.

Sendo assim, interpelo o Governo sobre o seguinte:

1. As fraudes na internet têm as suas próprias particularidades. Como vão as autoridades reforçar o combate contra os crimes cibernéticos, elevando a técnica desse combate, e intensificar a formação de pessoal, no sentido de aumentar o efeito de intimidação?

² Jornal “Ou Mun”, “Agente policial obsceno foi detido por suspeita de estupro”, 30 de Dezembro de 2014.



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

2. Relativamente à educação e sensibilização, a Direcção dos Serviços de Educação e Juventude (DSEJ), iniciou, em 2014, uma série de actividades educativas, com vista a aumentar a consciência do perigo da internet junto das crianças e dos adolescentes. Contudo, quanto à consciência de autoprotecção e protecção de direitos e interesses, o resultado obtido não foi o ideal, e também foram poucos e insuficientes os trabalhos neste sentido, quer da parte do Governo quer da sociedade privada. O Governo deve preparar projectos para elevar os conhecimentos dos residentes, a fim de aumentar assim a consciência de protecção pessoal e a consciência de prevenção de fraude. Vai fazê-lo? E de que medidas dispõe para suprir a insuficiência da respectiva educação e sensibilização?
3. Quanto ao atentado ao pudor, em termos legislativos, só se vai iniciar a consulta da opinião pública no próximo ano e, quanto ao assédio sexual, se vai ou não ser classificado como crime público, o Governo ainda não mostrou uma posição clara; os trabalhos de avaliação do “regime jurídico sobre a regulamentação de material pornográfico” e o “regulamento de controlo de material pornográfico” ainda não estão agendados³. Recentemente, o Ministério Público afirmou que pediu ao Governo para proceder à revisão do “Código Penal”, elevando as penalizações de certos crimes para criar, manifestamente, o efeito intimidador das respectivas penalizações⁴. Terá o Governo algum projecto pormenorizado e completo

³ Jornal “Ou Mun”, página B11, “Autoridades das Forças de Segurança concordam com a revisão da legislação para combater o lançamento de panfletos pornográficos”.

⁴ Jornal “Si Man”, “Ho Chio Meng defende agravamento da moldura penal para reforçar os efeitos dissuasores”, dia 10 de Outubro de 2014.



(TRADUÇÃO)

澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

para aperfeiçoar o sistema jurídico sobre crimes sexuais? E quando poderá ser aperfeiçoada a legislação sobre crimes sexuais? Irá ponderar elevar as penalizações dos crimes sexuais, a fim de melhor proteger os direitos e interesses das vítimas, mulheres e crianças, entre outras?

31 de Dezembro de 2014.

A Deputada à Assembleia Legislativa da RAEM,

Wong Kit Cheng